



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da  
Sessão Ordinária  
19/02/24

## INDICAÇÃO Nº 21/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências junto ao setor competente da municipalidade no sentido de que sejam distribuídos, gratuitamente, na Rede Municipal de Educação e, também, às famílias carentes do Município, repelentes para aplicação na pele, visando, dessa forma, proteger nossos alunos de picadas dos mosquitos transmissores da dengue.

### JUSTIFICATIVA

Como todos sabemos, e não é de hoje, o nosso País tem sofrido com a dengue, doença transmitida pelo mosquito *Aedes Aegypti*, o qual vem se procriando e proliferando cada vez mais rápido e mais resistente, especialmente nos tempos de chuva.

Ocorre que mesmo com toda a mobilização, conscientização e nebulização em nossa Cidade, não estamos livres do mosquito transmissor e muito menos imunes a tal doença, e a dengue pode levar à morte, isso é fato.

Portanto, precisamos nos precaver cada vez mais e, principalmente, cuidar para que nossas crianças e adolescentes não sejam assolados por este mal, e uma das maneiras de nos proteger, além das já citadas, é a utilização de repelentes de aplicação na pele que é uma forma muito eficiente de impedir que o mosquito se aproxime da pessoa com a finalidade de picar.

Acontece que o repelente não é uma solução barata e pesaria muito no já apertado bolso das famílias carentes.

Assim, indicamos que a municipalidade aproveite as redes de ensino municipal, para distribuir a essas famílias, de forma gratuita, os repelentes, bem como instruir a sua forma de uso.

Por tais motivos, visando a preservação da saúde e o bem-estar de todos os guararemenses nessa batalha constante, com o intuito de eliminar ou reduzir a níveis bem baixos a



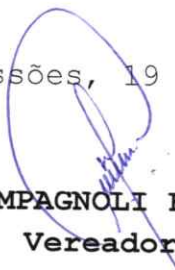
# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



transmissão da dengue, este Vereador espera para breve o atendimento da presente e justa Indicação.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2024.

  
**FERNANDO CAMPAGNOLI BENITEZ BRAGA**  
Vereador